



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR WALACE PIRAN

Ao
Exmo. Sr. Max Bill
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
PLO 001/2023
Gabinete Vereador Wallace Piran

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

**“Considera Utilidade Pública Municipal
o Instituto Fribourg – Nova Friburgo/Casa Suíça.”**

Art.1º Fica considerada como Utilidade Pública Municipal o Instituto Fribourg – Nova Friburgo/Casa Suíça, com sede na Estrada Friburgo Teresópolis, snº, KM 18 RJ 130 – Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28630-250 e inscrito no CNPJ sob o nº 27.795.434/0001-81.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet,
20 de Setembro de 2023

Wallace Piran
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR WALACE PIRAN**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FRIBOURG - NOVA FRIBURGO/CASA SUÍÇA, tem por objetivo tornar a instituição em epígrafe em utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Friburgo, face aos excelentes trabalhos prestados junto a sociedade friburguense.

O Instituto assume os princípios culturais e educacionais, estabelecida na legislação vigente.

Fundado no ano de 1985, o Instituto Fribourg – Nova Friburgo (IFNF)/Casa Suíça, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e educacional, beneficente e filantrópico.

Conforme prevê seu Estatuto, o instituto se caracteriza por seu comprometimento histórico na formação social de Nova Friburgo, resultante da imigração suíça na região e pela cooperação entre os povos dos dois países, além de ter por objetivo promover a aproximação e o intercâmbio social e cultural entre Brasil e Suíça, e tendo também a responsabilidade na inclusão social e educacional e ainda a responsabilidade social para melhorar a qualidade de vida de Nova Friburgo e da região.

Em seu espaço o IFNF, abriga a Queijaria Escola, inaugurado em 1987 e o Memorial da Imigração Suíça, inaugurado em 1996. No local, há ainda lojas de artesanato e uma cervejaria artesanal. Em sua elaboração e construção os espaços envolveram parceiros como a Associação Fribourg – Nova Friburgo, o próprio instituto e os governos do Brasil e da Suíça.

Sua atuação contribui para o desenvolvimento sociocultural, além de promover a educação e a cultura em suas diversas manifestações, sendo necessário seu reconhecimento como entidade civil de utilidade pública em razão de sua notória atuação no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR WALACE PIRAN

Ainda de acordo com a Lei nº 13.874 de 20 de Setembro de 2019, no Art.1º- Parágrafo §6 (em anexo a esse projeto), *“Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação da legislação como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros”*.

Assim, visando fortalecer e vincular de forma mais precisa, tem-se a presente iniciativa afim de que todos os Vereadores que caracterizam o Poder Legislativo de Nova Friburgo somem esforços. Sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso Projeto de Lei.

Sala Dr. Jean Bazet,
20 de Setembro de 2023

Wallace Piran
Vereador